



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL

LEI ORDINÁRIA Nº 1.832, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Sanciono a presente Lei sem veto.
Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 21 de Setembro de 2017;
128ª da República.


Prefeito

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 1.564.000,00 (Hum milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, faço saber que a Câmara Municipal de Parnamirim aprovou, e eu sanciono a referida lei.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Especial no valor de R\$ 1.564.000,00 (Hum milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil reais), nos termos do Título V, Artigo 40, combinado com Inciso II do Art. 41, da Lei federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, para atender as dotações abaixo especificada e classificada por Fonte de Recursos:

FUNÇÃO 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.074 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção 244 - Assistência Comunitária
Programa 025 – Sistema Único de Assistência Social
Ação 2709 – AEPETI – Ações Estratégicas do Prog. de Erradicação do Trabalho Infantil

CLASS.FUN. PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESAS	FONTE		TOTAL
		171	401	
31.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
33.90.04	Contratação por Tempo determinado	R\$ 10.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 74.000,00
33.90.14	Diárias de Pessoal Civil	R\$ 2.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 7.000,00
33.90.30	Material de Consumo	R\$ 35.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 125.000,00
33.90.32	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 2.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 7.000,00
33.90.33	Passagem Despesas de Locomoção	R\$ 2.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 7.000,00
33.90.36	Outros Serv. de Terceiros PF	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 12.000,00
33.90.39	Outros serv. de Terceiros PJ	R\$ 18.000,00	R\$ 51.000,00	R\$ 69.000,00
DESP. CAPITAL				
44.90.52	Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
	TOTAL	R\$ 92.000,00	R\$ 230.000,00	R\$ 322.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL

Subfunção 244 - Assistência Comunitária
Programa 025 – Sistema Único de Assistência Social
Ação 2710 – CRIANÇA FELIZ – Programa Primeira Infância no SUAS

CLASS.FUN. PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESAS	FONTE		TOTAL
		171	401	
31.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
33.90.04	Contratação por Tempo determinado	R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 400.000,00
33.90.14	Diárias de Pessoal Civil	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 9.000,00
33.90.30	Material de Consumo	R\$ 100.000,00	R\$ 230.000,00	R\$ 330.000,00
33.90.32	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
33.90.33	Passagem Despesas de Locomoção	R\$ 1.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 8.000,00
33.90.36	Outros Serv. de Terceiros PF	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 40.000,00
33.90.39	Outros serv. de Terceiros PJ	R\$ 21.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 121.000,00
DESP. CAPITAL				
44.90.52	Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 340.000,00	R\$ 680.000,00	R\$ 1.020.000,00

Subfunção 244 - Assistência Comunitária
Programa 025 – Sistema Único de Assistência Social
Ação 2702 – Serviço de Proteção Social de Média Complexidade

CLASS.FUN. PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESAS	FONTE	FONTE	TOTAL
		171	506	
33.90.30	Material de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
33.90.32	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
33.90.36	Outros Serv. de Terceiros PF	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
33.90.39	Outros serv. de Terceiros PJ	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00

Subfunção 244 - Assistência Comunitária
Programa 024 – Política de Proteção e Promoção Social
Ação 2711 – Projeto Técnico – Comunidade e Quilombola Moita Verde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL

CLASS.FUN. PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESAS	FONTE		TOTAL
		171	503	
31.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00	R\$ 16.800,00	R\$ 17.800,00
33.90.04	Contratação por Tempo determinado	R\$ 85.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 86.000,00
33.90.30	Material de Consumo	R\$ 28.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 29.000,00
33.90.36	Outros Serv. de Terceiros PF	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
33.90.39	Outros serv. de Terceiros PJ	R\$ 8.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 9.000,00
DESP. CAPITAL				
44.90.52	Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 13.000,00	R\$ 2.200,00	R\$ 15.200,00
TOTAL		R\$ 140.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 162.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 572.000,00	R\$ 992.000,00	R\$ 1.564.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas criadas no artigo anterior correrão por conta do excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, §1º, Inciso II, da Lei Federal nº. 4.320 e decorrente da transferência de recurso Fundo a Fundo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Convênio com Ministério das Cidades e do repasse do Governo Estadual, para assim atender a implantação dos referidos recursos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os seus efeitos Orçamentários e Financeiros na data de 02 de Janeiro de 2017.

Protocolo Único
Prefeitura Municipal de Parnamirim

Nº Protocolo: **391410** | Ano: **2017** | Documento: **OUTROS 2017**

Origem: **GABINETE CIVIL** | Data: **27/09/2017**

Interessado: **CÂMARA / LEI ORDINÁRIA Nº 1.832/2017**

Assunto: **ENCAMINHAMENTO** | **URGENTE**

Complementar: **ABRE CRÉDITO ESPECIAL R\$ 1.564.000,00**

Parnamirim/RN, 21 de Setembro de 2017.


ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal de Parnamirim